



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO NOVA-ANDRADINENSE DE CULTURA - FUNAC



EDITAL DA FUNAC Nº 01 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

CONCURSO GAROTA FEJUNA 2022, DATA, INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO

1 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

- I. Fica instituído pela Fundação Nova-andradinense de Cultura, localizada à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 642, Bairro Centro, Nova Andradina-MS, no Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Souza, para a escolha da “**GAROTA FEJUNA 2022**”.
- II. O concurso ocorrerá nos meses de junho e julho de 2022, na cidade de Nova Andradina, Mato Grosso do Sul, no modo **on-line e presencial**.
- III. As inscrição das candidatas acontecerá no período das **07h do dia 09 às 17h do dia 17 de junho de 2022**.

2 - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:

- I. Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões:
 - a) Comissão Organizadora (Servidores da **FUNAC**);
 - b) Comissão Julgadora.
- II. Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder a seleção e julgamento; inscrever as candidatas no Concurso, e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso.
- III. A Comissão Julgadora será composta por um (01) servidor da Fundação Nova- andradinense de Cultura e de (06) seis membros, dentre os quais artistas, *Digital Influencer* e pessoas ligadas ao meio cultural e a estética.
- IV. Compete à Comissão Julgadora selecionar as candidatas, avaliar e promover o Concurso.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

- I. As inscrições serão realizadas **on-line**, pelo número **(67) 984661485 (FUNAC)** por meio do aplicativo *WhatsApp* ou ainda, de modo presencial no Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Souza, à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 642 – SEDE da FUNAC.
- II. Para participar do Concurso “Garota FEJUNA 2022”, as candidatas deverão:
 - a) Ter idade mínima de 14 anos;
 - b) Ser natural da cidade onde reside ou morar no município por pelo menos um ano;

c) Estar matriculado em alguma Instituição de Ensino (Municipal, Estadual, Federal ou Privado);

d) Ter um perfil no **Instagram** (caso não tenha deverá criá-lo);

As candidatas no ato da inscrição deverão preencher a Ficha de Inscrição (anexo I), e apresentarem cópias dos documentos pessoais (CPF e RG), comprovante de endereço e atestado de Frequência na Instituição de Ensino;

II. Enviar duas fotos, uma selfie, e uma de corpo inteiro (não precisa ser profissional, porém de boa qualidade pois serão postadas no perfil oficial da **FUNAC**);

III. Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata ao Concurso “Garota FEJUNA 2022”, a interessada se compromete a:

a) Cumprir todos os compromissos e etapas do concurso;

b) Acatar as decisões da Comissão Organizadora;

c) Enviar fotos, vídeos, reels e materiais necessários para o andamento do Concurso;

d) No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata poderá ser desclassificada.

IV. Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste Edital.

V. Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Concurso, no qual cedem os direitos de imagem, bem como o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e quaisquer outros materiais gravados pela Organização para uso promocional relativos à divulgação e publicidade, por tempo indeterminado e sem ônus.

VI. É vedada a inscrição de participantes que; sejam servidores da Fundação Nova-andradinense de Cultura e/ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

VII. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem.

VIII. Para efetivarem sua participação no Concurso “Garota FEJUNA 2022”, as candidatas deverão apresentar o **Termo de Cessão de Uso de Imagem (anexo II)** e “**Autorização dos pais**” - em se tratando de menores de 18 anos de idade - (**anexo II**) devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia simples do seu documento de identidade (RG) e/ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Souza, à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 642, ao lado do Paço Municipal, ou pelo Email cultura.novaandradina@gmail.com. (o Termo e a autorização estarão disponíveis na **FUNAC**) com sede no endereço acima mencionado.

IX. A Organização poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, denegir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora.

4 - DA COMPETIÇÃO:

I. O Concurso ocorrerá da seguinte forma:

a) As fotos enviadas no ato da inscrição serão postadas no *feed* do perfil oficial da **FUNAC** no **Instagram**, onde ocorrerá a primeira etapa de seleção por meio de engajamento e votação na foto de cada candidata, que deverá primeiramente seguir a Página Oficial da FUNAC (**@funacnovaandradina**), e depois solicitar para seus seguidores e amigos que curtam, comentem, compartilhem e salvem a sua foto (postada no perfil oficial da **FUNAC**).

b) Esse engajamento pré-selecionará 10 (dez) finalistas.

- c) A comissão julgadora selecionará mais 5 (cinco) finalistas.
- No total serão 15 (quinze) candidatas para a etapa final.
d) Serão excluídas da competição que trata esse edital, quaisquer candidata que emita mensagens explícitas ou implícitas racistas, sexistas ou ilícitas de qualquer natureza, contra as demais candidatas, e ou ainda perfis ligados a elas.

5 - DAS FINALISTAS:

I. As 15 (quinze) candidatas finalistas deverão produzir um **reels** de até 30 segundos, o qual deverá ser postado no **Instagram** pessoal de cada uma, e obrigatoriamente marcar o Instagram oficial da **FUNAC (@funacnovaandradina)** no vídeo e na legenda, os quais serão repostados no perfil oficial da **FUNAC**.

II. A Comissão Julgadora utilizará desses **reels** que serão apresentados no dia do desfile presencial, como um dos quesitos para pontuar a classificação das candidatas.

III. As 15 (quinze) candidatas finalistas deverão participar de um desfile presencial no Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Souza, podendo desfilar com até 02 (dois) trajes que será decidido pela Direção da FUNAC, em consenso com as candidatas.

IV. Todas deverão cumprir o cronograma de ensaios para o desfile presencial firmado pela FUNAC.

6 - DA PREMIAÇÃO:

I. Serão contempladas as seguintes premiações:

- a) 1º Lugar Garota FEJUNA 2022;
- b) 2º Lugar Garota FEJUNA 2022;
- c) Garota FEJUNA Simpatia 2022;

II.Premiação:

1º Lugar R\$ 1.000,00 + um vale compras no valor de R\$ 500,00 + um Mini-Ensaio fotográfico;

2º Lugar R\$ 700,00 + um vale compras no valor de R\$ 250,00 + um Mini-Ensaio fotográfico;

Garota FEJUNA Simpatia 2022 Um vale compras no valor de R\$ 250,00 + um Mini-Ensaio fotográfico.

*** As demais candidatas da fase finalistas (4º ao 8º lugar) concorrerão ao sorteio de brindes.**

7 - DOS COMPROMISSOS, APÓS O CONCURSO:

- I- É obrigatório a vencedora do Concurso “Garota FEJUNA 2022” participar de eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano.
- II- Caso a primeira colocada, por motivo de força maior, não possa comparecer aos eventos aqui fixados, a segunda colocada fica automaticamente convocada para representá-la.

8 - CRONOGRAMA:

- **De 09 de Junho à 17 Junho/2022** - Inscrições;
- **De 18 de Junho à 21 Junho/2022** – Primeira Etapa: postagens das fotos e engajamento da página da FUNAC;
- **Dia 23 de Junho/2022** - Publicação das quinze selecionadas;
- **De 24 de Junho à 28 de Junho/2022** – Preparação dos *reels* pelas 15 selecionadas;
- **Dia 29 de Junho/2022** - Postagens dos *reels* na página da FUNAC;
- **De 01 de Julho à 07 de Julho/2022** – Ensaios e organização do desfile presencial;
- **Dia 08 de Julho/2022** – Etapa Final do Concurso Garota FEJUNA 2022, com desfile e escolha final das vencedoras no Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Souza, em horário a ser marcado;
- **Dia 15 de Julho/2022** - Apresentação da Garota FEJUNA 2022 no palco da FEJUNA.

Nova Andradina/MS 08 de junho de 2022.

Comissão Organizadora

Anexo I

Ficha de Inscrição

Concurso Garota FEJUNA 2022

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Idade: _____

Fone: _____

Endereço de Email: _____

Página do Instagram: _____

Nome da Instituição em que estuda:

Concurso Garota FEJUNA 2022

Autorização e Direito de Imagem

Eu, _____,
portador da cédula de identidade nº _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, na cidade de
_____, AUTORIZO o uso de minha imagem ou da
menor _____
sob minha responsabilidade, para o Concurso Garota FEJUNA 2022. A
presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso
da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as
suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) Instagram;
(II) facebook; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da
minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que haja
a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a
qualquer outro.

Nova Andradina, _____ junho de 2022

Assinatura do responsável

